

PORTARIA Nº 035/2024

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de **janeiro de 2024**, do Profissional do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o **Protocolo nº 076/2024** do **Ofício nº 014/2024/SMEC** que solicita o Enquadramento do Profissional de Magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Itambaracá – PR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o Enquadramento do Professor com carga horaria de 20 horas na forma a seguir relacionado:

Nº	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
01	DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA	C	5	R\$ 2.436,83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal